



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

"ADMINISTRAÇÃO: 2021 à 2024"

## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

### EDITAL EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA, EPP, OU EQUIPARADOS. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0123/2022 – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº060/2022

Às 09h00min do dia 18 de novembro de 2022, na sede da Prefeitura Municipal de Itacambira - MG, a pregoeira oficial Rita de Cássia Mendes Santos, equipe de apoio composta pelos membros: Geraldo Mateus Santos e Maria Eunice de Oliveira Silva nomeados pela Portaria nº 057/2022, reuniram-se para análise e julgamento do processo acima referenciado que tem como objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMULAS NUTRICIONAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITACAMBIRA MG.**

O edital foi afixado no saguão da prefeitura durante os dias 26 de outubro a 18 de novembro de 2022 Além da publicidade através do quadro de avisos a prefeitura publicou o resumo do edital no Jornal Hoje em Dia, IOMG, DOU no site [www.itacambira.mg.gov.br](http://www.itacambira.mg.gov.br)

A Pregoeira deu início a sessão com a fase de Credenciamento onde compareceram as empresas:

NATCLEAN PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA: CNPJ: 24.352.935/0001-03 – Representado por RAPHAEL LUCAS MESQUITA CPF: 100.761.786-17

MEDIPLUS PRODUTOS HOSPITALARES E NUTRICIONAIS, CNPJ: 29.504.519/0001-99, Representado por RAMON OLIVEIRA CARDOSO – CPF111.679.006-85

As empresas COMERCIAL OTTO – EIRELI: CNPJ: 31.374.156/0001-66, EV2 COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS : CNPJ: 45.439.231/0001-34, enviaram envelopes via correio.

Findo o Credenciamento, foram abertos os **envelopes Nº 01** que estavam lacrados e rubricados, contendo a **Proposta de Preços**, sendo estas analisadas e rubricadas pela Pregoeira, Equipe de Apoio e representantes credenciados, ainda nessa fase onde foram feitos os lançamentos dos valores no sistema de compras e licitações. As empresas apresentaram propostas com o respectivo valor total:

NATCLEAN PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA R\$: 73.245,00 (setenta e três mil duzentos e quarenta e cinco reais)

MEDIPLUS PRODUTOS HOSPITALARES E NUTRICIONAIS R\$ 53.930,50 (cinquenta e três mil novecentos e trinta reais e cinquenta centavos)

COMERCIAL OTTO – EIRELI R\$ 40.881,50 (quarenta mil oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos)

EV2 COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS 35.115,80 (trinta e cinco mil cento e quinze reais e oitenta centavos)

CNPJ: 18.017.400/0001-75 --- I.E: ISENTA

Rua Deputado Frank Fort, nº 76, Centro - Fone: (38) 32541123, e-mail: [itacambiragabinete@gmail.com](mailto:itacambiragabinete@gmail.com) - CEP 39594-000  
Itacambira - MG



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

"ADMINISTRAÇÃO: 2021 à 2024"

Após o respectivo exame, tiveram seus valores anunciado e a Pregoeira convocou os representantes das empresas para apresentação de lances verbais de acordo o estipulado no edital, onde iniciou as negociações e tiveram o valor constante no mapa de lance e resultado final anexo.

Ao final do julgamento dos itens, as empresas questionaram a respeito dos itens 01,02,03, 08 e 09 cotados pela empresa COMERCIAL OTTO EIRELI, alegando que não atende as especificações do edital.

A empresa MEDIPLUS PRODUTOS HOSPITALARES E NUTRICIONAIS, alega que os itens 04 e 06 que foram vencidos pela empresa NATCLEAN PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, não atende ao solicitados no edital.

Em razão dos questionamentos a pregoeira abri diligencia para esses itens serem avaliados pelo setor técnico (Nutricionista) do Município para análise e emissão de parecer técnico a respeito dos questionamentos.

A empresa NATCLEAN PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, manifesta o interesse de registrar os preços dos itens 01 e 02 para classificação de segundo colocado, sendo respectivamente:

R\$ 45,24 (quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos)

R\$ 46,47 (quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos)

Os participantes credenciados ofertaram lances e após declarados vencedores, foram abertos os envelopes de **Habilitação**. Examinado os envelopes de **Habilitação** de que trata o Edital convocatório constatou-se que o mesmo estavam lacrados e rubricados. Após aberto foram repassados os seus conteúdos para todos rubricarem. Após verificação das documentações concluiu-se que os licitantes apresentaram documentação completa exigida em edital.

Os licitantes apresentaram documentos em fotocópias, aos quais foram autenticados com os respectivos originais e após a conferência das CND's nos sítios oficiais da internet, foram atestadas suas autenticidades, constatando-se a veracidade das informações, foram conferidos o eventual descumprimento das condições de participação especialmente quanto a existência de sanção que impeça a participação no certame no CEIS e CNJ nos quais **NADA CONSTA**.

Ainda na fase de habilitação e autenticidades, foi conferido que a empresa COMERCIAL OTTO – EIRELI, apresentou CERTIDÃO DE FGTS com vigência expirada dia 15/11/2022, em se tratando de Micro empresa, a pregoeira abri o prazo de 05(cinco) dias uteis para apresentação de uma nova certidão vigente, conforme consta no edital, sob pena de inabilitação.

(...).

Havendo restrição nos documentos comprobatórios da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a ME, EPP ou MEI for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

(...)

Após análise de todos as documentações e autenticidades a pregoeira declara as empresas habilitadas,

CNPJ: 18.017.400/0001-75 --- I.E: ISENTA

Rua Deputado Frank Fort, nº 76, Centro - Fone: (38) 32541123, e- mail: itacambiragabinete@gmail.com - CEP 39594-000  
Itacambira - MG



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

"ADMINISTRAÇÃO: 2021 à 2024"

por atender as exigências do edital.

Após a classificação e habilitação definitiva dos vencedores, a Pregoeira franqueou a palavra ao licitante presente para manifestar acerca de eventuais interposições de recursos, alertando que o silêncio do mesmo importaria preclusão do referido direito, devendo a manifestação ser imediata e motivada, que seria registrada no final da ata, a representante declinou do interesse que recurso.

Diante disto Eu Rita de Cássia Mendes Santos Pregoeira oficial, adjudico os itens 05 e 07 para as empresas vencedoras e encaminho o processo para o setor técnico competente para avaliação dos produtos ofertados pelas empresas vencedoras.

O resultado da avaliação técnica será disponibilizado no site oficial do município de Itacambira para conhecimento de todos, caso as empresas sejam desclassificadas nos itens, os mesmos passarão para o segundo colocado considerando a ordem de classificação, o qual passará pela mesma análise técnica competente.

Após resultado final das avaliações, os itens 01,02,03,04,06,08 e 09 serão adjudicados para as empresas vencedora e encaminhado o processo para o setor competente para homologação.

Nada mais havendo a ser tratado, encerra-se a reunião lavrando-se a presente ata que após lida e aceita segue por todos assinada.

Prefeitura Municipal de Itacambira, 18 de novembro de 2022

  
Rita de Cássia Mendes Santos  
Pregoeira Oficial

  
Maria Eunice de Oliveira Silva  
Equipe de apoio

Geraldo Mateus Santos  
Equipe de Apoio

Licitante:

  
MEDIPLUS PRODUTOS HOSPITALARES E NUTRICIONAIS

  
NATCLEAN PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.